



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 687

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 687

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.387, DE 31 DE MAIO DE 2023.

RECONDUZ E NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPEÚNA/SP - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

- Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº. 451, de 01 de dezembro de 1994, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipeúna - CMDCA;

DECRETA:

Art. 1º. A partir de 31 de maio de 2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipeúna fica assim constituído:

Representantes Governamentais:

I - I. Da Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Talita Renata Zani RG: 44.318.412-4

Suplente: Thaís Horschutz Scotton RG: 48.708.031-2

II - Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ana Cristina Bellini de Rizzo RG: 40.184.949-1

Suplente: Iara Lopes dos Santos RG: 21.516.437-4

III - Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis RG: 40.309.969-9

Suplente: Rafael de Araújo Artungui RG: 48.783.537-2

IV - Da Secretaria de Transporte, Mobilidade Urbana, Esporte, Turismo e Cultura

Titular: Juliana Ortolan RG: 28.263.169-0

Suplente: José Dimas Pinheiro RG: 8.570.108

Representantes Não Governamentais:

V - De Organizações da Sociedade Civil (OSC):

Titular: Aparecido Ivanildo Teixeira da Silva RG: 23.381.860-1

Suplente: Bela Borges de Souza Loyola RG: 17.189.354-2

VI - De Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente:

Titular: Ana Luísa dos Santos Garcia RG: 53.115.917-6

Suplente: Juceli Silva Barreto RG: 46.846.766-X

VII - De Organizações Religiosas:

Titular: Fernanda Sanchez Sertori RG: 33.988.614-6

Suplente: Terezinha de Oliveira Paseto RG: 27.567.648-1

VIII - De Organizações Comerciais e/ou

Industriais:

Titular: Luana Caroline Paseto RG: 40.217.668-6

Suplente: Ivan Paseto RG: 34.399.762

Art. 2º. O mandato dos membros acima nomeados será pelo prazo de 02 (dois) anos, renovável por igual período, não sendo os trabalhos remunerados, mas, considerados de relevante interesse social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE MAIO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.388, DE 31 DE MAIO DE 2023.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 9 DE JUNHO DE 2023, 6ª. FEIRA, PONTE DO FERIADO RELIGIOSO NACIONAL DE "CORPUS CHRISTI".

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando que o Feriado Religioso Nacional de Corpus Christi será dia 8 de junho de 2023, 5ª feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas do Município, no dia 9 de junho de 2023, 6ª feira, fazendo a ponte do Feriado Religioso Nacional de "Corpus Christi" que é dia 8 de junho, 5ª feira.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 31 DE MAIO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos

Dispensas

MUNICÍPIO DE IPEÚNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 687

Página 3 de 3

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 16/2023

Processo Nº 2023/001114

OBJETO: Aquisição de madeiras para reforma da Ponte do "Biri", localizada na Estrada Municipal da Zona Rural de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 17.898,50.

CONTRATADA: COMERCIAL MADEIREIRA ZANATTA LTDA - ME - CNPJ Nº 54.966.858/0001-34.

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 31/05/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal

.....